



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Mauricio Silva de Souza, Olga Maria da Mota, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e a representante discente do Curso de Pedagogia, a acadêmica Sula Mendonça Torres (matrícula nº 20212009786). Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração), da docente Cledenice Blackman (participar de uma reunião agendada na UNIR Centro) e do professor Carlos Barroso de Oliveira Junior ("Venho, por este meio, justificar minha ausência à reunião, considerando a minha lotação no DACED-CGM ser no turno vespertino e no período matutino estou lotado na SERCA-CGM, o que inviabiliza, pelo horário, a minha participação nesta atividade administrativa do DACED."). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** A professora Luanna informou que as professoras do DACE/Curso de Pedagogia (Cledenice, Luanna e Zuíla) estão credenciadas no Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI). A UNIR está conveniada pelo Campus de JI-Paraná e o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 PARA PARA INGRESSO EM 2024 , já está sendo divulgado. **1.2)** O Chefe do DACE informou que quando for publicada portaria de remoção da Profa. Dra. Cledenice Blackman, não teremos docentes (de imediato) para ministrar as disciplinas DAC00350 Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil (turma de Pedagogia 2023.1) e DAC00066 Metodologia da Alfabetização (turma de Pedagogia 2022.1), que foram atribuídas à docente, considerando as atividades pedagógicas (de ensino, pesquisa e extensão) que os(as) demais docentes estão realizando. **2. Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido a Análise e Parecer da progressão funcional requerida pela **Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos** (matrícula SIAPE: 3280715). Após a leitura o Prof. Hilter Gomes Videira, nomeado para emitir o parecer, **opinou favoravelmente** pela Progressão funcional **de Professor Adjunto C2 para Professor Adjunto C3**, tendo em vista diante do mínimo exigido pela Resolução No.116/2013 – CONSAD que é de 40 pontos, a requerente alcançou o total de 102,5 (cento e dois pontos e meio) no interstício avaliado, conforme detalhado no ANEXO I do Parecer, e documentação comprobatória apensada ao Processo (23118.016605/2023-03) analisado. Posto em votação o Parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 16/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 16/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 16/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 16/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 16/11/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 16/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SULA MENDONCA TORRES, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558861** e o código CRC **31F0862B**.
